



EDITAL Nº 02/2024

O MUNICÍPIO DE NOVO HAMBURGO, através da Secretaria de Saúde do Município de Novo Hamburgo, por sua Gerência de Vigilância em Saúde, Departamento de Vigilância Sanitária faz saber aos seus interessados e ao público em geral que, conforme o parágrafo único do Art. 28 da Port. 344/98 e Art. 124 da respectiva Instrução Normativa, está com cadastro aprovado para comercializar medicamentos à base de SUBSTÂNCIAS RETINOICAS, constantes da relação C-2, Portaria SVS/MS 344/98, o seguinte estabelecimento:

Razão Social: Comércio de Meidicamentos Brair LTDA

Endereço: Rua Onze de Junho, 410

Bairro: Operário- Novo Hamburgo-RS

Cep: 93.315-130

CNPJ: 88.212.113/1343-00

NOVO HAMBURGO, aos 08 (oito) dias do mês de janeiro do ano de 2024



MARCELO ANDRÉ REIDEL
Secretário Municipal da Saúde